GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Núcleo de Compras Diversas

ATA

ATA FINAL DE RESUMO DE COMPRAS

Trata-se de processo de **Inexigibilidade nº 004/2021**, com fulcro no Art. 26, inciso I, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, Anexo I, da RESOLUÇÃO CA/IGESDF Nº 07/2019, para **Aquisição de Tubo de Raios-x para Tomógrafo Computadorizado marca GE Healthcare, modelo Optima CT660, por INEXIGIBILIDADE**, cuja área demandante é à Gerência de Engenharia Clínica, conforme a justificativa constante no ELEMENTO TÉCNICO Nº 56/2022 - IGESDF/UCAD/SUCAD/GGLOG/GEENG (88512796), para atender às necessidades do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF.

Depois de findados todos os esforços por esse Núcleo no que diz respeito à juntada dos documentos necessários para formalização do processo como: Carta de Exclusividade (88557103), 2 (duas) Notas Fiscais referentes ao objeto (89351562), proposta comercial da empresa **GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 00.029.372/0003-02** (89020758) e **Habilitações Fiscal, Jurídica e Técnica** (89289186, 89289475 e 89307735), foi consultada sobre a viabilidade técnica da proposta comercial apresentada, bem como da habilitação técnica, a área demandante emitiu parecer, conforme Despacho - IGESDF/UCAD/SUCAD/GGLOG/GEENG (89392174), sendo a empresa apta para fornecimento do objeto em epígrafe.

Ressaltamos que, foi realizada pesquisa na plataforma Banco de Preços (89355800) e devido a especificidade do processo, inclusive em relação a marca, não logramos êxito.

Foi promovida a classificação de proposta de preços e demais documentos, referentes à **Inexigibilidade**, que tem por objeto a **Aquisição de Tubo de Raios-x para Tomógrafo Computadorizado marca GE Healthcare, modelo Optima CT660**, de acordo com a previsão do Art. 9º, da RESOLUÇÃO CA/IGESDF Nº 07/2019. Como resultado da pesquisa de preços, realizada no período de 31/03/2021 a 02/04/2021, foi apresentada a proposta comercial da empresa listada abaixo:

EMPRESA	**CNPJ**
GE HEALTCARE DO BRASIL COM. E SERV. P/ EQUIP. MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	00.029.372/0003-02

A fundamentação da aquisição foi baseado no artigo do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, Anexo I, da Resolução CA/IGESDF Nº 07/2019, conforme segue:

MODALIDADE	**INEXIGIBILIDADE**
FUNDAMENTAÇÃO	Art. 26, inciso I, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do

	IGESDF, Anexo I, da Resolução CA/IGESDF nº 07/2019
VALOR TOTAL A SER CONTRATADO	R$ 435.452,60 (quatrocentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos)

Por fim, informa-se que a empresa vencedora para o referido processo foi a **GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 00.029.372/0003-02**, no valor total de R$ 435.452,60 (quatrocentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos).

Informamos que, *excepcionalmente*, mesmo após tratativas e negociações, a empresa formalizou tanto na proposta, quando por e-mail (89308433), que a forma de pagamento **deverá ser a vista/antecipado.**

Desse modo, sugere-se o envio dos autos a Gerência Geral de Administração para conhecimento e deliberação acerca do pagamento solicitado pela empresa, bem como posterior envio a Gerência de Contratos para formalização do presente processo.

Respeitosamente,

IGESDF INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	**LETÍCIA LABOISSIÈRE** Analista de Compras

De acordo,

À Gerência de Compras - IGESDF/UCAD/SUCAD/GCOMP.

IGESDF INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	**SAMIR RICARDO DOS SANTOS LOPES** Chefe de Núcleo de Compras Diversas

De acordo,

À Gerência Geral de Administração - IGESDF/UCAD/SUCAD/GCOMP/GGADM.

IGESDF INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	**ELAINE CRISTINA DE AZEVEDO** Gerente de Compras

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **SAMIR RICARDO DOS SANTOS LOPES - Matr.0000066-3**, **Chefe do Núcleo de Compras Diversas**, em 24/06/2022, às 08:33, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ELAINE CRISTINA DE AZEVEDO - Matr.0001286-6**, **Gerente de Compras**, em 24/06/2022, às 09:00, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LETICIA LABOISIERE - Matr.0001177-8**, **Analista de Compras**, em 24/06/2022, às 09:24, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **89421487** código CRC= **6556079D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 70335900 - DF

35508900

04016-00057728/2022-17 Doc. SEI/GDF 89421487